

PORTARIA N. 21/2022 – CAMPO MOURÃO- COORDENAÇÃO

Suspende o atendimento ao público da área da família e anexos e infância cível na Sede de Campo Mourão em razão das férias da Defensora Pública titular do ofício da área de Família e Anexos e designada extraordinariamente para atuar na Infância Cível.

Considerando as férias da Excelentíssima a Defensora Pública Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, de 17 de outubro a 28 de outubro de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a distribuição de senha (iniciais e mandados) na área da Família e Anexos e na área da Infância Cível da sede de Campo Mourão no período de 10 a 14 de outubro de 2022 e no período de 31 de outubro a 04 de novembro de 2022, mantendo-se a distribuição de senhas de inicial no período de 17 de outubro a 28 de outubro de 2022 conforme artigo 1º Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

Art. 2º. As senhas de mandados durante o período de 17 a 28 de outubro de 2022 ficarão suspensas, tendo em vista a ausência de Defensor Público em exercício na sede durante este período, o que impede a habilitação nos processos, protocolo de peças defensivas e atuação nas audiências que constem no mandado.

Art. 3º. O atendimento para mero acompanhamento processual será realizado pelos estagiários de graduação e de pós da área da família.



Art. 4º A área de T.I responsável pelos agendamentos será devidamente informada e realizará a adequação dos agendamentos.

Campo Mourão, 19 de setembro de 2022.

Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes
Defensora Pública Coordenadora de Sede.

Documento: **Portaria21.2022suspensaosenhasferiasAndrea.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes** em 19/09/2022 17:13.

Inserido ao protocolo **19.500.194-4** por: **Karen Xavier Scarpin** em: 20/09/2022 10:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e618988de30d8340eefa71f5c3c1eb0.